



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVALIAÇÃO TÉCNICA – LOTE 01

O presente documento trata do julgamento da habilitação técnica das empresas no processo licitatório nº **118.2023.CONC.012.EPC-SIN**.

O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSE Nº 918731/2021 e 915533/2021.

Os critérios analisados foram escolhidos no edital e estão indicados abaixo:

- A) - Certidão de Registro da empresa pelo CREA, devidamente autorizada.
- B) - Comprovação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa prestou ou está prestando satisfatoriamente, mediante contrato, a prestação de serviços compatível com o objeto licitado e que comprova:
 - o **EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO: 10.800,00 m²;**
 - o **EXECUÇÃO DE MEIO-FIO: 3.500,00 m.**
 - o **EXECUÇÃO DE BASE/SUBBASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES: 2.100,00m³**
- C) - Comprovação da empresa de possuir no seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior especializado, com experiência na execução de atividades pertinentes, compatíveis e de complexidade tecnológica similar ao objeto da licitação, a ser demonstrada através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada pelo CREA/CAU, sendo considerado para os fins do §1º, art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21 como parcela de maior relevância técnica e valor significativo os serviços de:
 - o **EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO: m²;**
 - o **EXECUÇÃO DE MEIO-FIO: m.**
 - o **EXECUÇÃO DE BASE/SUBBASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES: m³**

Segue o julgamento das empresas:

1. IVER ENGENHARIA LTDA:

- a. Tópico A): **ATENDIDO;**
- b. Tópico B): **NÃO ATENDIDO;**
- c. Tópico C): **NÃO ATENDIDO.**



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. **AJP ENGENHARIA LTDA:**

- a. Tópico A): **ATENDIDO**;
- b. Tópico B): **ATENDIDO**;
- c. Tópico C): **ATENDIDO**.

3. **BARROS E ARAUJO ENGENHARIA LTDA:**

- a. Tópico A): **ATENDIDO**;
- b. Tópico B): **NÃO ATENDIDO**;
- c. Tópico C): **NÃO ATENDIDO**.

4. **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA:**

- a. Tópico A): **ATENDIDO**;
- b. Tópico B): **ATENDIDO**;
- c. Tópico C): **ATENDIDO**.

5. **ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA:**

- a. Tópico A): **ATENDIDO**;
- b. Tópico B): **ATENDIDO**;
- c. Tópico C): **ATENDIDO**.

Portanto, as empresas abaixo **estão habilitadas** para a próxima fase.

- **AJP ENGENHARIA LTDA**
- **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
- **ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**

Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2023.

Igor de Carvalho Almeida
Superintendente de Obras